

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 45

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Elisabete Roseli Ferrarezi

Diretora de Comunicação e Pesquisa - substituta

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e, considerando o disposto no art. 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Excluir a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível superior, da servidora **IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1546328, a contar de 20/06/2011.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e, considerando o disposto no art. 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Excluir a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG, de nível superior, do servidor **MÁRCIO MARTINS DE CASTRO**, matrícula SIAPE 1785857, a contar de 15/06/2011.

PAULO SERGIO DE CARVALHO
Presidente